



ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

* A V 2 B G *

ATA DA REUNIÃO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano 2023, foi realizada Assembleia Extraordinária para deliberar, discutir e aprovar, pelos associados presentes na reunião, como consta na lista de presença, os assuntos abaixo:

Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente Renato Vigo, enfatizou sobre:

1 - EMPRÉSTIMO

Ficou esclarecido que o EMPRESTIMO DE MATERIAL – descrito na planilha financeira de prestação de contas, na realidade, tratava-se do empréstimo junto a FEB de Santo André de uma ROÇADEIRA, a qual já havia sido aprovada na reunião no dia 11.02.23 quando da parceria com a Instituição.

2 – FIM DA PARCERIA COM A FEB Santo André e DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO DAS MEDALHAS E DEVOLUÇÃO DA ROÇADEIRA

Foi comunicado a todos os presentes a saída do Renato Vigo do cargo de Vice-Presidente da FEB e o fim da parceria com a mesma, **motivo:** falta de comprometimento por parte da mesma e não cumprimento dos eventos acertados quando do acerto da parceria.

3 – PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

Foi informado o valor arrecadado no mês de Setembro/23, e novamente, enfatizou-se sobre a necessidade da contribuição das prestações para a perfeita manutenção da sede, tendo em vista as despesas com o Aluguel, Água, Luz e benfeitorias, além café em dias de Assembleias, bem como, da manutenção de eventos a serem realizados pela Associação, como festa de final de ano.



ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

*** A V 2 B G ***

O Associado que não tiver condições de contribuir com o valor estipulado **R\$ 30,00 (Trinta reais) mensais**, deverá entrar que contato com o Presidente e/ou com Diretor Social ou financeiro para que possa ser tomadas outras providências em prol desse Associado.

4 - SITE

Foi anunciado a entrada no ar do SITE da AV2BG, com endereço **AV2BG.COM.BR**, onde será apresentado todas as informações com o objetivo de demonstrar total transparência das ações.

5 – INSUBORDINAÇÃO e OFENSAS AO CORPO DIRETIVO, BEM COMO, A TODOS OS ASSOCIADOS e MOTIM.

No dia 08.10.23, o Associado Valter Tolentino Tolentino, proferiu em um **GRUPO DE WHATSAPP não OFICIAL** palavras levianas e de ofensas diretas ao Presidente desta Associação e indiretamente aos diretores e Associados que participam efetivamente das reuniões.

O mesmo faz apontamentos, das quais, sequer tem conhecimento das decisões tomadas por todos em Assembleia e levemente faz acusações buscando, não só denegrir a imagem do corpo diretivo, bem como, da própria associação e seus membros.

Imediatamente, por conta da falta de postura ética e moral, o mesmo foi devidamente NOTIFICADO para que apresentasse defesa sobre as ofensas, com o intuito de PROVAR suas manifestações que deveria acontecer no dia **21.10.23**, ou seja, na data desta reunião.

No corpo da Notificação, existe uma observação que informa que: **NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NA DATA APONTADA, QUE ENTRASSE EM CONTATO COM A DIRETORIA PARA AGENDAR UMA DATA QUE MELHOR LHE ATENDESSE**, o que não foi observado e não compareceu na data apontada e, sequer houve manifestação sobre outra data.

Dessa forma, ficou demonstrado que o Sr. Tolentino infringiu normas do Estatuto da Associação, sendo que ficou determinada por maioria absoluta dos presentes, que se procedesse a NOVA NOTIFICAÇÃO com o objetivo dar nova oportunidade de defesa, com data marcada para o dia 28.10.23.

A data apontada fica, desde já, sendo considerada como data limite para apresentação da defesa e caso não compareça, ficará a critério do mesmo remarcar



ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

* A V 2 B G *

para data mais próxima possível, passado a data apontada, sem qualquer manifestação, serão tomadas as medidas cabíveis.

6 – CARTEIRA DE ASSOCIADOS

Ficou determinado que as carteiras de associados serão confeccionadas para os **membros em dia com a associação**, com características próprias e a Carteira de associados **não contribuinte**, serão cobradas a parte para quem manifestar interesse, porém com características diferentes dos membros contribuintes.

6 – DOS BREVES

Com relação aos breves utilizados nos fardamentos, somente serão admitidos os que comprovarem documentalmente a existência do curso ministrado pelo exército ou área profissional de atuação. **Motivo da decisão:** Questionamento feito pelo oficial da Ativa junto à Associação, relativamente ao vídeo postado pelo Oficial.

7 - PODCAST

Foi dada a ideia pelo Associado Sr. Sandro, a elaboração do podcast da Associação o qual será levantado valores a respeito e discutidos na próxima reunião.

Por fim, foi dada a palavra aos Associados que quisesse se manifestar sobre outro e qualquer assunto e, por não haver manifestações, o Sr. Presidente, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, a qual será compartilhada entre os associados na Sede desta Associação e achada conforme lista de presença.

São Paulo, 21 de outubro de 2023

RENATO VIGO – PRESIDENTE